DOEL - EDIÇÃO Nº 570

07 de novembro de 2025

Atas de Audiências Públicas e de Comissões Permanentes

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala de Sessões "Vereador José Ângelo Biagioni", realizou-se audiência pública convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boituva, com a presença da vereadora Laís Mariana Gianotti, Presidente da Comissão, do vereador Márcio Aparecido Moro, e do vereador Haroldo Barbosa, membros da CFO. O secretário de Governo e Planejamento Estratégico, Sr. Adriano Mario Ferraris Fernandes, bem como o secretário municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças, Sr. Juliano Mantoni Furlan, além dos servidores públicos, Valéria Aparecida de Andrade e Sven Mages, compareceram à audiência a convite da Presidente da comissão. Também esteve presente o público, conforme lista de presença anexa. A Presidente da Comissão declarou aberta a audiência, agradecendo a presença de todos. Em seguida, convidou o Sr. Adriano Ferraris e o Sr. Juliano Furlan a realizarem uma breve explanação sobre o objeto da audiência: o Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e dá outras providências. Concluída a apresentação técnica, a Presidente abriu a palavra para manifestações do público presente. Os munícipes presentes fizeram questionamentos e todos foram respondidos pelos representantes do Executivo. A audiência transcorreu de forma tranquila e foi integralmente registrada por meio digital, estando a gravação disponível nos arquivos desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2.025.

(Assinado digitalmente) Lais Mariana Gianotti **Presidente**

(Assinado digitalmente) Haroldo Barbosa Vice-Presidente

(Assinado digitalmente) Marcio Aparecido Moro Membro

DOEL - EDIÇÃO Nº 570

07 de novembro de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de reunião "Pedro de Oliveira Rosa", reuniram-se os Vereadores Márcio Aparecido Moro, Antonio Jorge Pereira Neto e Thiago Moreira de Camargo. Havendo quórum suficiente para deliberação, o Presidente da Comissão, Vereador Márcio Aparecido Moro, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após as formalidades iniciais, o Presidente comunicou a inclusão da seguinte matéria na ordem do dia: Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2025. Após análise criteriosa e discussão detalhada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da propositura. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas. Esta ata será lida e assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Sala de Comissões, 6 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Marcio Aparecido Moro

Presidente

(Assinado Digitalmente)
Antonio Jorge Pereira Neto
Vice Presidente

(Assinado Digitalmente)

Thiago Moreira de Camargo

Membro

DOEL - EDIÇÃO Nº 570

07 de novembro de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota, Kenzo Yoshihisa e Gabriely de Sousa Ramos

Departamento de Serviços Técnicos Legislativos: Tomaz Edson de Oliveira Machado

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br